

*Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE.
Ano 2021.*

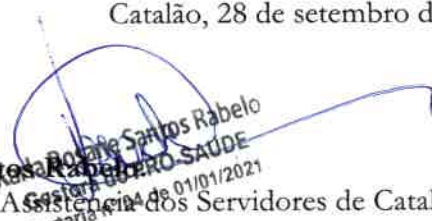
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Considerando autuação do processo no sistema de protocolo da Prefeitura Municipal de Catalão sob o número 2021029799; **Considerando** Decreto nº 11 de 01 de janeiro de 2021, nomeando a Superintendente do Instituto; **Considerando** Termo de Referência contendo todas as informações necessárias para a desejada contratação; **Considerando** solicitação de orçamentos; **Considerando** documento de Existência de Dotação Orçamentária para o custeio das despesas; **Considerando** nomeação do Fiscal; **Considerando** termo de concordância da nomeação do fiscal e Decreto nº 180 de 12 de fevereiro de 2021, nomeando a servidora fiscal; **Considerando** Minuta Contratual e; **PARECER JURÍDICO Nº 2.046/2021** e todos documentos anexo ao processo.

DECLARO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR (Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666 de 13 de junho de 2013) para contratação de serviços técnicos para reparos na rede elétrica e telefônica em atendimento às necessidades do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE. **CONTRATANTE:** PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE, Fundo Público da Administração Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20. **CONTRATADA:** **ROBERTA EVANGELISTA DIAS DA SILVA – CNPJ nº 30.114.506/0001-92**, sediada na Rua Osvaldo Rodrigues, nº 39, Quadra 147, Pio Gomes, Catalão, Estado de Goiás, ao valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Catalão, 28 de setembro de 2021.


Karla Rosane Santos Rabelo
Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão -
IPASC. Portaria nº 04 de 01/01/2021

Decreto Municipal nº 11 de 01 de janeiro de 2021.
Gestora do Programa de Saúde dos Servidores de Catalão – PRÓ-SAÚDE.
Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021.
Município de Catalão.